



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 13/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 155/2020 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado alusivo a Corpus Christi.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 08 de junho de 2020

Isaias Tranbulak
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO N.º 115/2020

Determina ponto facultativo no dia 11 de junho de 2020, e recesso no dia 12 de junho de 2020, nas repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei; e Considerando o Decreto Judiciário n.º 625/2019 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, o qual define para as repartições forenses do Estado do Paraná feriado no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira) e suspende o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira);

Considerando a Resolução n.º 8955 do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná Sr. Ivonei Sfoggia, o qual fixa feriado em todas as repartições do Ministério Público Estadual no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira);

Considerando a Portaria 679 de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, o qual estabelece os feriados nacionais e ponto facultativo no ano de 2020, e fixa ponto facultativo pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e funcional do Poder Executivo no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1.º Ponto Facultativo no dia 11 de junho de 2020, e recesso no dia 12 de junho de 2020, tendo em vista as Comemorações de Corpus Christi no Município de Manguueirinha/PR.

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais que por ventura estejam cedidos a outros órgãos, estarão sujeitos ao horário de funcionamento do órgão a que prestam serviço.

Art. 2.º Caberá aos Secretários dos órgãos públicos municipais a programação do funcionamento da sua respectiva Secretaria, organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguueirinha

15621326793

PORTARIA N.º 019/2020

O Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais, a fim de regulamentação do Decreto 219 de 01 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus Incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea B da Lei Federal n.º 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1143/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º-Designar os Servidores Públicos Municipais ALEXANDRE ESPÓSITO DE CARVALHO e PRISCILA VINCENZI DOS SANTOS, para o exercício da função de AUTORIDADE DE INSPEÇÃO ANIMAL MUNICIPAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2.º-Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerem atividades inerentes a função de Fiscais Sanitários, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pela autoridade sanitária competente nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

15621326794

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços n.º 008/2020-PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, foi vencedora do item com o valor global de R\$ 171.221,82 (cento e setenta e um mil duzentos e cinte e um reais e oitenta e dois centavos), visando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção sob regime de empreitada global (material e mão de obra), de 06 (seis) casas habitacionais neste Município em consonância com Lei Municipal de habitação de interesse social, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras e Engenharia desta municipalidade.

Manguueirinha, 04 de Junho de 2020

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES-Prefeito Municipal

1562132719

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2020 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2020-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: EMPRESA TAISA S/A- COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS.
CNPJ: n.º 77.013.647/0001-82

OBJETO: Aquisição de máquina agrícola, sendo um Trator Agrícola novo para compor patrulha mecanizada desta municipalidade através de recursos do convênio 884394/2019 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e o Município de Manguueirinha.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 104.998,00 (cento e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00 (718)

ENTREGA: 20 (vinte) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

Manguueirinha, 04 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2020 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2020-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI – ME. CNPJ: n.º 21.344.856/0001-54

OBJETO: Aquisição de máquina e implementos agrícolas, sendo, Semeadora/adubadora, para compor patrulha mecanizada desta municipalidade através de recursos do convênio 892076/2019 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e o Município de Manguueirinha.

VALOR UNITÁRIO: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais). RECURSOS FINANCEIROS:

12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00 (719)

ENTREGA: 20 (vinte) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

Manguueirinha, 04 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2020 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2020-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: MANJATO TRATORES LTDA EPP.
CNPJ: n.º 00.492.308/0001-00

OBJETO: Aquisição de máquina e implementos agrícolas, sendo, Semeadora/adubadora, para compor patrulha mecanizada desta municipalidade através de recursos do convênio 892076/2019 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e o Município de Manguueirinha.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00 (719)

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

Manguueirinha, 04 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2020 – PMM

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2020-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: TAISA S/A- COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS.
CNPJ: n.º 77.013.647/0001-82.

OBJETO: Aquisição de máquina e implementos agrícolas, sendo Trator Agrícola, para compor patrulha mecanizada desta municipalidade através de recursos do convênio 892076/2019 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e o Município de Manguueirinha.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00 (719)

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2020.

Manguueirinha, 04 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS